PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2898, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o nº 523694, datado de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **18 de setembro de 2019,** o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância nº 521333, datado de 26 de julho de 2019, designados pela Portaria n°2856, de 02 de setembro de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito